



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 50

EDITAL Nº 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/20, PROCESSO Nº 090/20, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução **“PREÇO UNITÁRIO”**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala do Serviço de Licitação, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146/188, centro, iniciando-se no dia **30 de setembro de 2020, (quarta-feira), às 09h00min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras de materiais escolares para atender a Secretaria de Educação e Cultura, para compra parcelada, conforme necessidades.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 51

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

II – DA PARTICIPAAO

1 – Podero participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contrataao que preencherem as condioes de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento ser realizado no incio da sesso do processamento da licitaao, no local e data indicados nas Disposioes Preliminares. Devero ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaraao de Requisitos da Habilitaao;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.2.1 – No credenciamento, devero ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (socio, proprietrio, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrencia de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento pblico de procuraao ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes especficos para formular ofertas e lances, negociar preo, interpor recursos e desistir de sua interposiao, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador dever apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alnea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada dever identificar-se exibindo documento oficial de identificaao que contenha foto;

d) o licitante que no contar com representante presente na sesso ou, ainda que presente, no puder praticar atos em seu nome por conta da apresentaao de documentaao defeituosa, ficar impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preos, de declarar a intenao de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preo apresentado na proposta escrita, que h de ser considerada para efeito de ordenaao das propostas e apuraao do menor preo;

e) ser admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poder representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovaao da regularidade fiscal para o momento posterior  fase de habilitaao, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, devero apresentar, tambm, declaraao, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3o da Lei Complementar n 123/06, e que querem exercer a preferncia no critrio de desempate no julgamento das propostas de preos.

1.5 – Os documentos relacionados no item III no precisaro constar no Envelope n 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 52

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

1.6 – A ausncia do Credenciado, em qualquer momento da sesso, importar a imediata excluso da licitante por ele representada, salvo autorizao expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitao devero ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassveis, contendo em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 043/20**
Entrega: 30/09/20 s 09h00min
“ENVELOPE N 01 – PROPOSTA”

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 043/20**
Entrega: 30/09/20 s 09h00min
“ENVELOPE N 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope n 01 “**PROPOSTA**”, dever conter:

1.1 – A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, em umanica via datilografada ou digitada, com suas pginas numeradas seqencialmente, sem rasuras, emendas, borres ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procurao, na qual devero constar as seguintes especificaes:

- a) nome, endereo, CNPJ e inscrio estadual;
- b) nmero do Prego Presencial e do Processo;
- c) descrio dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preo unitrio e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo mximo de atendimento das requisicoes (48 horas).
- f) perodo de vigncia do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condies de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificaes do objeto descritas na proposta devero ser fiis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), servio(s) cotado(s) pelo licitante, e no  simples cpia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declarao em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condies estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaborao da Proposta o proponente considerar ainda:

- a) No ser admitida cotao inferior  quantidade prevista neste Edital;
- b) O preo ofertado permanecer fixo e irremovvel;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condio de pagamento e prazo de entrega ficar entendida a aceitao das



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 53

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comisso, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponvel no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitaes”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como tambm, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extenso.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que est disponvel no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitao deste item ficaro dispensados do cumprimento do item 1.

VI – DO CONTEUDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAO

1 – O Envelope "**DOCUMENTOS**" de Habilitao dever conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal n 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal.

II – cdula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;

V – inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

VI – prova de inscrio no Cadastro de Pessoas Fsicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

VII – prova de inscrio no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domiclio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domiclio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS), demonstrando situao regular no cumprimento dos encargos sociais institdos por lei, aperfeiada atravs da apresentao de Negativa de Dbitos e Certido Positiva, com efeito, de negativa, com prazo de validade em vigor.

X – prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

XI – comprovao de aptido para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto da licitao;

XII – Balano patrimonial e demonstraes contbeis do ltimo exerccio social que comprovem a boa situao financeira da empresa; Comprovao de boa situao financeira da empresa, demonstrado atravs de ndices de Liquidez Corrente(ILC) e



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 54

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Índice de Liquidez Geral (ILG) entre maior ou igual 1,0 a 1,5 e Índice de Endividamento (IE) entre menor ou igual 0,3 a 0,5.

XIII – certido negativa de falncia, concordata, expedida pelo cartrio distribuidor da sede da empresa, expedida com data no anterior a 90(noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, salvo se o respectivo documento contiver expressamente escrito prazo diverso.

- Caso a interessada esteja em processo de recuperao judicial e/ou extrajudicial, dever apresentar certido positiva, hiptese em que demonstrar seu Plano de Recuperao, j homologado pelo juzo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econmico-financeira.

1.1 – declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

2 – DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, devero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral (CRC), acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas.

2.2 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

3 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horrio e local indicados no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condioes estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto no atenda as especificaoes, prazos e condioes fixados no Edital;
- b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaoes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 55

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apuro do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;

b) no havendo pelo menos 3 (trs) preos na condio definida na alnea anterior, sero selecionadas as propostas que apresentarem os menores preos, at o mximo de 3 (trs). No caso de empate nos preos, sero admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do nmero de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidar individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqencial, a partir do autor da proposta de Maior Preo e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preos.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poder escolher a posio na ordenao de lances em relao aos demais empatados, e assim sucessivamente at a definio completa da ordem de lances.

6 – Os lances devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo, observada a reduo mnima entre os lances de **1,50% (um e meio por cento)**, aplicvel inclusive em relao ao primeiro.

7 – A etapa de lances ser considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulao de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, sero classificadas as propostas selecionadas e no selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ltimo preo ofertado.

9 – O Pregoeiro poder negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas  reduo do preo.

10 – Aps a negociao, se houver, o Pregoeiro examinar a aceitabilidade do menor preo, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade ser aferida a partir dos preos de mercado vigentes na data da apresentao das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo rgo licitante, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento.

11 – Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitao do respectivo proponente.

12 – A verificao via internet de algum documento ser certificada pelo Pregoeiro e devero ser anexados aos autos os documentos passveis de obteno por meio eletrnico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administrao no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos, no momento da verificao. Ocorrendo essa indisponibilidade e no sendo apresentados os documentos alcanados pela verificao, a licitante ser inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condioes estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessrio, diligenciar.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 56

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitao previstos neste Edital, a licitante ser habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta no for aceitvel, ou se a licitante desatender as exigncias para a habilitao, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente de menor preo, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condioes de habilitao e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja autora atenda os requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrir os envelopes no 02 das licitantes que aceitaram e decidir sobre as respectivas habilitaoes. As habilitadas sero includas na ata de registro de preos, observada a ordem de classificao, a que alude o subitem 8 supra.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAO E DO REGISTRO DOS PREOS

1 – No final da sesso, a licitante que quiser recorrer dever manifestar imediata e motivadamente a sua inteno, abrindo-se ento o prazo de 3 (trs) dias para apresentao de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr do trmino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausncia de manifestao imediata e motivada da licitante importar a decadncia do direito de recurso e o encaminhamento do processo  autoridade competente para a homologao.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poder reconsiderar a sua deciso ou encaminh-lo devidamente informado  autoridade competente.

4 – O recurso ter efeito suspensivo e o seu acolhimento importar a invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar o procedimento e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

6 – A Ata de Registro de Preos ser formalizada, com observncia das disposioes do Decreto Municipal no 2.624 de 17 de junho de 2014 e ser subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.

8 – Colhidas as assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

1 – O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preos ocorrer nas hipteses e condioes estabelecidas no artigo 18 do Decreto Municipal no 2.624 de 17 de junho de 2014.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 57

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

X – DAS CONTRATAES

- 1 – Os fornecedores de bens includos na Ata de Registro de Preos estaro obrigados a celebrar os contratos que podero advir, nas condies estabelecidas no ato convocatrio, nos respectivos anexos e na prpria Ata.
- 2 – A existncia de preos registrados no obriga a Administrao a firmar as contrataes que deles podero advir, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, respeitada a legislao relativa s licitaes, sendo assegurado ao beneficirio do registro a preferncia de contratao em igualdade de condies.
- 3 – Quando da necessidade de contratao, as Secretarias participantes, por intermdio do gestor do contrato por ele indicado, consultar o rgo Gerenciador para obter a indicao do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preos registrados.
- 4 – Com as informaes do rgo Gerenciador o gestor convocar o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 5 – Para instruir a formalizao dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem dever providenciar e encaminhar ao rgo contratante, no prazo de 5 (cinco) dias teis a partir da data da convocao, certides negativas de dbitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS) e certides negativas de tributos e contribuies federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratao no se concretizar.
- 6 – Se as certides anteriormente apresentadas para habilitao ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficar dispensado da apresentao das mesmas.
- 7 – O fornecedor do bem dever no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocao, comparecer ao rgo contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 1 – O objeto desta licitao dever ser entregue em parcelas conforme requises emitidas de acordo com a necessidade da Administrao, conforme as necessidades da Administrao e mediante requises.
- 2 – A entrega do objeto desta licitao dever ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/n, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdencirios decorrentes do fornecimento.

XII – DAS CONDIES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 – O objeto da presente licitao ser recebido parceladamente durante a vigncia da Ata do Registro de Preos, no local e endereo indicados no subitem 2 do item XI anterior.
- 2 – Por ocasio da entrega, a Contratada dever colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o nmero do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurncia Pblica, do servidor do Contratante responsvel pelo recebimento.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 58

EDITAL Nº 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura correção monetária de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

3 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 59

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

XV – DAS SANOES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7 da Lei Federal n 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal n 8.666/93, conforme o caso ficar(o) sujeito(s) s seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal n 1.450, de 15.02.2000, que sero aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurr o contraditrio e a ampla defesa:

- I) Advertncia;
- II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitao ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecuo do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administrao aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigao no cumprida.
- III) O atraso injustificado do incio do fornecimento sujeitar a contratada  multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos ser considerado inexecuo, salvo razes de interesse pblico expostos no ato da autoridade competente para a contratao.
- V) Suspenso do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guar - SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e
- VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e depois de decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanoes de que trata o subitem anterior podero ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos rgos participantes, garantido o exerccio de prvia e ampla defesa.

3 – As multas so autnomas e a aplicao de uma no exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicao de advertncia e multa relativas ao inadimplemento de obrigaoes contratuais sero conduzidos no mbito do rgo Participante contratante e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.

5 – Os procedimentos para aplicao das demais penalidades no indicadas no pargrafo anterior sero conduzidos no mbito do rgo Gerenciador e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.

XVI – DOS RECURSOS

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 60

EDITAL Nº 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód.Aplic.
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006

XVII – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.guara.sp.gov.br.

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório.

5.1 – Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

5.3 – As impugnações serão recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas receberão um número de registro de entrada de documentos, quando deverá ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificações dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia (Específica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 61

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

	empresa de pequeno porte nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preos;
ANEXO VII	Produtos Homologados;
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega dos Produtos

8 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

9 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 09h00min s 18h00min, no Setor de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, bairro Centro, cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14.580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 ou (16) 3831-9827, pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 18 de setembro de 2020.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitao, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Servio de Licitaes



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 62

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO I

Especificaes dos Itens e Quantidades

ITEM	PRODUTOS	DESCRIAO DOS ITENS	UN.	QUANTIDADE
1	ALFANUMERICOS 1.000 PEAS - E.V.A	ALFANUMERICOS 1.000 PEAS - E.V.A	UN	200,
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 TINTA AZUL 6,7CM X 11,0C		UN	200,
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 TINTA PRETA 6,7CM X 11,0		UN	100,
4	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 TINTA VERMELHA 6,7CM X 1		UN	200,
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLSTICO - 60X150X45MM	Apagador p/ quadro branco, material plstico reforado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	UN	700,
6	APONTADOR PARA LAPIS SEM DEPOSITO	Apontador para lpis, corpo em plstico, lmina em ao inoxidvel, 1 furo, sem depsito	UN	5.000,
7	BORRACHA BRANCA N.40 - CAIXA	Borracha de papelaria, na cor branca, n 40, feita de ltex natural, escolar, para lpis e grafite, no formato retangular e que no borre e nem danifique o papel, caixa c/ 40 unidades.	CX	6.500,
8	CADERNO BROCHURO 80 FLS	Caderno brochuro c/ pauta, c/ 80 folhas, gramatura de 56g/m2, capa forte, formato 275x200mm	UN	16.000,
9	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 40 FOLHAS		UN	8.000,
10	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 48 FLS S/ SEDA	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m2, sem seda e capa dura, formato 275x200mm	UN	14.000,
11	CADERNO DIARIO C/ 48 FOLHAS	Caderno dirio c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m2, formato 170x203mm	UN	11.000,
12	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 200 FLS	Caderno Espiral 200 folhas tamanho 200 mm x 275 mm capa dura.	UN	6.500,
13	CADERNO QUADRICULADO		UN	8.000,
14	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELO	Caixa para arquivo morto em papelo. Composio: papelo ondulado revestido em carto kraft, sem ranhuras, com massa homognea, isento de manchas, cortado. Molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismtico retangular. Especificaes tcnicas: Espessura mnima: 2,8mm Gramatura mnima de 410g/m2 Medidas mnimas: comprimento de 350mm, largura de 130mm e altura de 250mm. Indicaes de uso: arquivo de documentos.	UN	350,
15	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	Com visor/display amplo e inclinado. 12 dgitos. Com operaes bsicas (adio, subtrao, diviso e multiplicao). Nmeros grandes. Inverso de sinais. Tecla duplo zero. Porcentagem. Raiz quadrada. Indicador de uso de memria. Desligamento automtico. Dupla alimentao (solar e bateria). Dimenses aproximadas: 158mm x 151mm x 32mm (PxLxA). Garantia mnima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	100,
16	CANETA AZUL.	Caneta esferogrfica com corpo de cristal sextavado transparente, carga azul, tampa da cor da tinta com furo para ventilao e esfera 1 mm	UN	1.500,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 63

EDITAL Nº 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

17	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante. - Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes. -Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. -Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	1.500,
18	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante. - Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes,	UN	1.500,
		-Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. - Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.		
19	CANETA HIDROGRÁFICA - JOGO DE 12 CORES	Caneta hidrográfica, tampa anti-asfíxiante, ponta de nylon, resinas plásticas macias e tinta atóxica a base de água, formato do corpo cilíndrico, jogo c/ 12 unidades	JG	8.000,
20	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA C/12UN	Caneta marca texto cor amarela com 12 unidades	CX	1.100,
21	CARTOLINA CORES DIVERSAS	Cartolina Off Set alcalina, produzida a partir da composição de celulose de fibras curtas, com adição de corantes à massa. Principais características: ótima lisura e rigidez. Cores Diversas. Especificações técnicas: Gramatura: 180g/m² Dimensões da folha: 50cm x 66cm Indicação de uso: Pastas, capas de livros e apostilas, cartões, trabalhos escolares.	UN	12.000,
22	CARTOLINA GRAM. 150G/M2,FORMATO 50X60CM,COR BRANCA	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor branca	UN	6.000,
23	CLIPS N.3/0	Clips nº 3/0, fabricado c/ arame de aço níquelado, caixa c/ peso líquido de 500 gramas.	CX	200,
24	CLIPS N.6/0	Clips nº 6/0, fabricado c/ arame de aço níquelado, caixa c/ peso líquido de 500 gramas.	CX	200,
25	COLA BRANCA 40 GRS	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica, frasco de 40gr	UN	13.000,
26	COLA COLORIDA SEM GLITER C/ 6 UN. - 25 GR.	Cola colorida sem glitter, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades (cores diversas).	PCT	800,
27	COLA QUENTE FINA C/ 1 KG	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PCT	600,
28	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18ML	Composição: à base de Água, Resina, Dióxido de Titânio, Aditivos e conservante. Com aplicador tipo pincel. Atóxico. Lavável. Secagem rápida. Indicações de uso: aplicação em papel para corrigir escritos ou traços de esferográficas. Embalagem: frasco plástico com 18ml.	UN	1.100,
29	DIARIO DE CLASSE 276X310MM	Diário de classe, formato 276 x 310mm, folhas internas com gramatura de 63g/m2 e capa com gramatura de 150g/m2	UN	5.300,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 64

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

30	ESTILETE 18 MM	Estilete Grande Lamina 18mm em ao para Papel/ Papelo/ Plstico	UN	150,
31	ESTILETE 6" LAMINA ACO TEMPERADO LARGA CORPO INJ.P		UN	100,
32	EVA AMARELO - 45X60CM	EVA amarelo, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
33	EVA AZUL ESCURO - 45X60CM	EVA azul escuro, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
34	EVA BEGE CLARO - 45X60CM	EVA bege claro, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
35	EVA BRANCO - 45X60CM	EVA branco, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
36	EVA CINZA - 45 X 60 CM	EVA cinza, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
37	EVA LARANJA - 45X60CM	EVA laranja, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
38	EVA MARROM - 45X60CM	EVA marrom, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
39	EVA PINK 45X60CM	EVA pink, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
40	EVA PRETO - 45X60CM	EVA preto, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
41	EVA VERDE - 45X60 CM	EVA verde, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
42	EVA VERMELHO - 45X60CM	EVA vermelho, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
43	FELTRO AMARELO		M	300,
44	FELTRO AZUL		M	300,
45	FELTRO BEGE		M	300,
46	FELTRO BRANCO		M	300,
47	FELTRO CINZA		M	300,
48	FELTRO LARANJA		M	300,
49	FELTRO MARROM		M	300,
50	FELTRO PRETO		M	300,
51	FELTRO ROSA		M	300,
52	FELTRO VERDE		M	300,
53	FELTRO VERMELHO		M	300,
54	FITA ADESIVA BRANCA - 50MM X 50M		UN	1.500,
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	Fita adesiva transparente. Adeso instntanea. Resistente  umidade. Composio: dorso de filme de Polipropileno bi-orientado e adesivo acrlico  base d'gua. Cor transparente. Medidas aproximadas: 12mm x 30m. Indicaes de uso: Embalagens de presente, fechamento de pacotes leves, trabalhos escolares, colagem em plstico, emendas e reforos de pequenos itens.	ROL	1.000,
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 M	Fita adesiva transparente. Adeso instntanea. Resistente  umidade. Composio: filme de Polipropileno e adesivo acrlico  base d'gua. Cor transparente. Medidas aproximadas: 48mm x 45m. Indicaes de uso: Empacotamento, reforo, emendas.	UN	1.000,
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50M X 12MM	Fita adesiva transparente de polipropileno grande, medindo 50m x 12mm, com adesivo de resina em borracha natural.	UN	700,
58	FITA DUPLA FACE C/ 12MM X 30M	Fita adesiva de material polipropileno, tipo dupla face, medindo 12mm x 30m.	ROL	500,
59	FITA METALOIDE AZUL,C/15MMX50M	Fita metalide azul, c/ 15mm x 50m	ROL	500,
60	FITA METALOIDE DOURADA,C/15MMX50M	Fita metalide dourada, c/ 15mm x 50m	ROL	500,
61	FITA METALOIDE PRATA, C/ 15MM X 50M	Fita metalide prata, c/ 15mm x 50m	ROL	500,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 65

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

62	FITA METALOIDE VERDE, C/15MMX50M	Fita metaloide verde, c/ 15mm x 50m	ROL	500,
63	FITA METALOIDE VERMELHA, C/ 15MM X 50M	Fita metaloide vermelha, c/ 15mm x 50m	ROL	500,
64	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES	Giz de cera c/ 12 cores, gizo grosso, cores vivas, atxico	CX	6.500,
65	GRAMPEADOR ALICATE METALICO P/GRAMPO 26/6	Grampeador metlico p/ grampo 26/6, tipo alicate, com capacidade p/ grampear at 25 folhas de papel 75g/m.	UN	125,
66	GRAMPEADOR DE MADEIRA - PARA GRAMPO 106/06	Grampeador de alta preso. Boto de ajuste de presso. Estrutura metlica. Ala para travamento de segurana. Para grampo 106/6.	UN	125,
67	GRAMPO COBREADO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6, de 1 qualidade, caixa c/ 5000 unidades.	CX	125,
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6	grampos 106/6 galvanizado caixa com 3500 unidades.	CX	125,
69	LAPIS DE COR, CX COM 12 CORES VIBRANTES	Lpis de cor, caixa com 12 cores vibrantes e vivas, anatmico, tamanho grande, ponta max resistente atxico, para desenhar e pintar sobre papel e similares, composio: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sinttica e madeira de manejo florestal sustentvel.	CX	6.000,
70	LIVRO ATA FORMATO 297X210MM C/100FLS - PRETO	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm c/ 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	200,
71	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/ 200 FOLHAS	Livro ponto administrativo c/ 200 folhas 75g/m	UN	250,
72	LIVRO PONTO DOCENTES C/ 200 FOLHAS	Livro ponto docentes c/ 200 folhas 75g/m	UN	250,
73	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	Marcador para retroprojeter ponta fina	UN	150,
74	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA	Marcador para retroprojeter ponta grossa	UN	150,
75	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	Massa de modelar com 12 cores, 180gr, barras coloridas, atxica, baixa oleosidade, textura macia com selo do Inmetro na embalagem.	CX	2.800,
76	MONTANHA RUSSA ARAMADO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME DE 4MM	Montanha Russa aramado confeccionado em madeira e arame de 4mm, medindo 265 x 300 x 230mm, acondicionado em caixa de papelo.	UN	100,
77	PAPEL CARTAO AMARELO		UN	200,
78	PAPEL CARTAO AZUL		UN	200,
79	PAPEL CARTO LARANJA		UN	200,
80	PAPEL CARTO MARROM		UN	200,
81	PAPEL CARTO PINK		UN	200,
82	PAPEL CARTAO PRETO		UN	200,
83	PAPEL CARTAO VERDE		UN	200,
84	PAPEL CARTAO VERMELHO		UN	200,
85	PAPEL COLOR SET AMARELO	Papel color set amarelo, gramatura 120g/m2	UN	200,
86	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	Papel color set azul escuro, gramatura 120g/m2	UN	200,
87	PAPEL COLOR SET LARANJA	Papel color set laranja, gramatura 120g/m2	UN	200,
88	PAPEL COLOR SET MARROM	Papel color set marrom, gramatura 120g/m2	UN	200,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 66

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

89	PAPEL COLOR SET PINK	Papel color set pink, gramatura 120g/m2	UN	200,
90	PAPEL COLOR SET PRETO	Papel color set preto, gramatura 120g/m2	UN	200,
91	PAPEL COLOR SET VERDE	Papel color set verde , gramatura 120g/m2	UN	200,
92	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Papel color set vermelho, gramatura 120g/m2	UN	200,
93	PAPEL CREPON AMARELO		UN	200,
94	PAPEL CREPON AZUL		UN	200,
95	PAPEL CREPON BRANCO		UN	200,
96	PAPEL CREPON LARANJA		UN	200,
97	PAPEL CREPON MARROM		UN	200,
98	PAPEL CREPON PINK		UN	200,
99	PAPEL CREPON PRETO		UN	200,
100	PAPEL CREPON VERDE		UN	200,
101	PAPEL CREPON VERMELHO		UN	200,
102	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm vermelho	UN	200,
103	PAPEL DOBRADURA AMARELO - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm amarelo	UN	200,
104	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm azul escuro	UN	200,
105	PAPEL DOBRADURA LARANJA - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm laranja	UN	200,
106	PAPEL DOBRADURA MARROM - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm marrom	UN	200,
107	PAPEL DOBRADURA PINK - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm pink	UN	200,
108	PAPEL DOBRADURA PRETO - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm - preto	UN	200,
109	PAPEL DOBRADURA VERDE - 48X60CM	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm verde	UN	200,
110	PAPEL PARA PRESENTE COM ESTAMPA INFANTIL	bobina de papel para presente com estampa infantil. Tamanho: 60 cm de largura.	BOB	130,
111	PAPEL PARDO BOBINA DE 60 CM LARGURA	Papel pardo em bobinas de 60cm de largura	BOB	130,
112	PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G/M2 CX C/ 10 RESMAS	Papel sulfite branco 75g/m alcalino A4, caixa c/ 10 resmas	CX	250,
113	PAPEL VERG BRANCO (DIAMANTE)	Papel verg branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	300,
114	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBADA ESTREITA	Em papelo resistente. Na cor preta. Etiqueta no lombo, em plstico resistente. Medidas aproximadas: 285mm de largura x 48mm de altura (lombo) x 315mm de comprimento. Com visor. Mecanismo niquelado.	UN	1.000,
115	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA NO MNIMO 30 FOLHAS	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em ao inoxidvel, capacidade de perfurao mnima de 30 folhas de papel 75g/m, funcionamento manual	UN	100,
116	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Pincel marcador p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade.	UN	1.000,
117	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	Pincel marcador p/ quadro branco, cor preto, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	1.000,
118	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	Pincel marcador p/ quadro branco, cor vermelho, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	1.000,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 67

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

119	PINCEL PARA PINTURA BROXINHA	Pincel p/ pintura – broxinha , cabo curto e formato redondo, composto por cerda.	UN	700,
120	PINCEL PARA PINTURA CHATO N 8	Com cabo curto, virola em aluminio e composto por cerda.	UN	1.000,
121	PINCEL PARA PINTURA PONTA REDONDA N10	Com cabo curto, virola em aluminio, composto por cerda.	UN	1.100,
122	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	pistola de cola quente pequena.	UN	150,
123	REFILADORA DE PAPEL	Refiladora de papel com comprimento de corte 350 mm, lâminas em ao inox, serigrafia com escala milimtrica, rgua de segurana e prensadora de folhas capacidade de corte 4 folhas, modelo RPM 297. Dimenses aproximadas (mm): 460 x245x85.	UN	100,
124	ROLO DE PINTURA - 50MM	Rolo de pintura – espuma de polister 50mm	UN	600,
125	ROLO DE PINTURA - 90MM	ESPUMA DE POLIESTER 90 MM	UN	600,
126	TESOURA DE PICOTAR		UN	150,
127	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atxico com anis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lâmina de ao inoxidvel, pontas arredondadas.	UN	4.000,
128	TESOURA MULTIUSO 8", LAMINA INOXIDAVEL P/ DESTRO	Tesoura multiuso 8", lâmina de ao inoxidvel, para destro, 2 dedos, com rebite, cabo em polipropileno	UN	100,
129	TINTA GUACHE 15ML - CAIXA COM 6 CORES	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 6 cores, no txico, validade e selo do Inmetro na embalagem.	CX	1.600,
130	TINTA GUACHE COR AMARELA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela		
131	TINTA GUACHE COR AZUL, EMB. PARA 250ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul		
132	TINTA GUACHE COR BRANCA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - branca.		
133	TINTA GUACHE COR MARROM, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - marrom.		
134	TINTA GUACHE COR PRETA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - preta.		
135	TINTA GUACHE COR ROSA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - Rosa		
136	TINTA GUACHE COR VERDE, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde		
137	TINTA GUACHE COR VERMELHA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA		FRS	300,
		Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha		
138	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor azul, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	100,
139	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor preta, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	100,
140	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor vermelha, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	100,
141	TNT GRAMATURA 40G/M2 AMARELO ESCURO	TNT, gramatura 40g/m amarelo escuro	M	600,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 68

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

142	TNT GRAMATURA 40G/M2 AZUL ESCURO	TNT, gramatura 40g/m ² azul escuro	M	600,
143	TNT GRAMATURA 40G/M2 BEGE	TNT, gramatura 40g/m ² : bege	M	600,
144	TNT GRAMATURA 40G/M2 BRANCO	TNT, gramatura 40g/m ² : branco	M	600,
145	TNT GRAMATURA 40G/M2 LARANJA	TNT, gramatura 40g/m ² laranja	M	600,
146	TNT GRAMATURA 40G/M2 MARROM	TNT, gramatura 40g/m ² : marrom	M	600,
147	TNT GRAMATURA 40G/M2 PINK	TNT, gramatura 40g/2: pink	M	600,
148	TNT GRAMATURA 40G/M2 PRETO	TNT, gramatura 40g/m ² : preto	M	600,
149	TNT GRAMATURA 40G/M2 VERDE ESCURO	TNT, gramatura 40g/m ² : verde escuro	M	600,
150	TNT GRAMATURA 40G/M2 VERMELHO	TNT, gramatura 40g/m ² : vermelho	M	600,
151	TNT GRAMTURA 40G/M2 CINZA	TNT, gramatura 40g/2: cinza	M	600,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 69

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. **ANEXO II**

**Minuta de declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia –
Especfica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAO DE REQUISITOS DA HABILITAO

Prego Presencial n: 043/20

Objeto: Aquisioes futuras de materiais escolares para atender a Secretaria de Educao e Cultura, para compra parcelada, conforme necessidades.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n _____, com sede  _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4, VII, da Lei Federal n 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitao estabelecidos nas clusulas do edital em epgrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que sero provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 70

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO III

Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prego Presencial n: 043/20

Objeto: Aquisies futuras de materiais escolares para atender a Secretaria de Educao e Cultura, para compra parcelada, conforme necessidades.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n _____, com sede  _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 71

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO IV

CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa, situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n, por seu(diretor ou socio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr., RG n, CPF n, amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 043/20, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 090/20**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo:(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 72

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N 000/00, DE 00 DE SETEMBRO DE 2020.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de,  Rua, n, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profisso, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua, n, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisies futuras de materiais escolares para atender a Secretaria de Educao e Cultura, para compra parcelada, conforme necessidades.

CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias da semana definidos pela Administrao, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo mximo de 48 (quarenta e oito) horas as requisicies emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 73

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CLUSULA TERCEIRA – DA VIGNCIA

A durao deste contrato  o equivalente a validade do registro de preos, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.

CLUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitrios so os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ser efetuado em at 30(trinta) dias, contados da apresentao da nota fiscal/fatura no protocolo do rgo contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreoes sero devolvidas  Contratada e seu vencimento ocorrer 05(cinco) dias aps a data de sua apresentao vlida.

Os pagamentos sero efetuados atravs de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLUSULA SEXTA – DA CORREO MONETRIA

O no-pagamento nos prazos previstos acarretar  Prefeitura correo monetria de 0,03% (trs centsimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso at o do efetivo pagamento.

CLUSULA STIMA – DAS SANOES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7 da Lei Federal n 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal n 8.666/93, conforme o caso, ficar(o) sujeito(s) s seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal n 1.450, de 15.02.2000, que sero aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurar o contraditrio e a ampla defesa:

I) Advertncia;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitao ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecuo do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administrao aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigao no cumprida.

III) O atraso injustificado do incio do fornecimento sujeitar a contratada  multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos ser considerado inexecuo, salvo razoes de interesse pblico expostos no ato da autoridade competente para a contratao.

V) Suspenso do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 74

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12

Subfuno	Programa	Ao	Fonte	Cd.Aplic.
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006

CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL

O presente contrato ser regido pelas disposies contidas no Edital n 057/20, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.369 de 19 de maro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.

CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUO

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 75

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem recomposio de preos com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraoes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n 8.666/93 e suas alteraoes.

CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 057/20, ao Prego Presencial n 043/20, ao Processo n 090/20, e demais condioes oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 76

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREOS PREGO PRESENCIAL N 043/20

Aos dias do ms de de dois mil e dezoito, autorizada pelo processo de **Prego Presencial n 043/20**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREOS para AQUISIO DE MATERIAS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, E DEMAIS RGOS DA SECRETARIA DE EDUCAO DO MUNICIPIO, PARA COMPRA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal n 8.666/93, e das disposies contidas na Lei Federal n 10.520/02, Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014 e Processo n 090/20 que conjuntamente com as condies adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administrao e atravs de Requisies, os seguintes preos do **FORNECEDOR** _____, estabelecido  _____, n _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIO DO PRODUTO	PREO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocar o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorizao de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigncia da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicao.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correro  conta de recursos prprios do oramento vigente alocados sob as rubricas oramentrias descritas abaixo, e consignados no oramento de 2020:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12

Subfuno	Programa	Ao	Fonte	Cd.Aplic.
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006

5. As contrataes advindas deste registro de preos sero regidas pelas disposies das Leis n 10.520/02 e n 8.666/93, e do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014, bem como pelo estabelecido nesta ata.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 77

EDITAL N 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitar o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 043/20** e legislao aplicvel.
8. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipoteses do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014. O **FORNECEDOR** dever manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 043/20**.
9. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cdula de Identidade RG n _____ e inscrito no CPF/MF sob n _____, representando o **FORNECEDOR**.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....
"FORNECEDOR"